

PCASP 2020 – ESTENDIDO

ERRATA II

1. Realocação da conta contábil 8.1.1.2.1.99.99, que estava apresentada fora da ordem da estrutura padrão do PCASP (juntamente com as contas do grupo 8.1.2.2.1.99.00).
2. Exclusão do Indicador do Superávit Financeiro das contas a seguir, tendo em vista tratar-se de contas de nível superior:
 - 1.1.3.5.1.08.00 - CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS
 - 2.1.1.4.2.02.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS
 - 2.1.2.5.2.00.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA OFSS
 - 2.1.2.5.5.00.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO – INTERNO -INTER OFSS – MUNICÍPIO
3. Alteração do ISF de “P” para “P/F”:

1.1.4.2.1.00.00	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS- CONSOLIDAÇÃO	Compreende as aplicações de recursos em metais preciosos, não destinados a negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).
1.1.4.3.1.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Compreende os investimentos de longo prazo realizados em segmento de imóveis, realizáveis no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).
1.1.4.9.1.01.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	Registra o ajuste de perdas estimadas, referente a títulos e valores mobiliários.
1.1.4.9.1.02.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS	Registra o ajuste de perdas estimadas, referente a aplicações temporárias em metais preciosos.
1.1.4.9.1.03.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	Registra a redução a valor recuperável, referente a títulos e valores mobiliários.
1.1.4.9.1.04.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS	Registra a redução a valor recuperável, referente a aplicações temporárias em metais preciosos.
1.2.1.3.1.01.01	TÍTULOS PÚBLICOS - MERCADO ABERTO	Registra os valores, realizáveis após os 12 (doze) meses seguintes a data da publicação das demonstrações contábeis, de títulos públicos - mercado aberto.
1.2.1.3.1.01.02	AÇÕES	Registra os valores, realizáveis após os 12 (doze) meses seguintes a data da publicação das demonstrações contábeis, de ações representativas das participações dos órgãos e entidades no capital

		das sociedades por ações havidas por aquisições, subscrições, bonificações e doações.
1.2.1.3.1.01.03	FUNDO DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL	Registra os valores, realizáveis após os 12 (doze) meses seguintes a data da publicação das demonstrações contábeis, aplicados em fundos de aplicações em cotas - renda variável.
1.2.1.3.1.01.99	OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	Registra os valores, realizáveis após os 12 (doze) meses seguintes a data da publicação das demonstrações contábeis, de outros títulos e valores mobiliários.
1.2.1.3.1.02.01	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM OURO	Registra as aplicações temporárias em ouro, realizáveis no longo prazo.
1.2.1.3.1.02.02	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM OUTROS METAIS PRECIOSOS	Registra as aplicações temporárias em outros metais preciosos, realizáveis no longo prazo.
1.2.1.3.1.03.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS	Compreende os investimentos de longo prazo realizados em segmento de imóveis, realizáveis no longo prazo.
1.2.1.3.1.04.00	FUNDOS AVALIADOS A VALOR DE MERCADO	Compreende os investimentos de longo prazo realizados em fundos que, devido à sua natureza, devem ser avaliados a valor de mercado.
1.2.1.3.1.98.00	OUTROS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	Compreende investimentos e aplicações temporárias a longo prazo não classificadas em itens anteriores.
1.2.1.3.1.99.01	(-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	Registra os valores de ajustes para perdas em títulos e valores mobiliários a longo prazo.
1.2.1.3.1.99.02	(-) AJUSTE DE PERDAS COM APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS	Registra os valores de ajustes para perdas em aplicações em ouro e outros metais preciosos.
1.2.1.3.1.99.03	(-) AJUSTE DE PERDAS COM APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS	Registra os valores de ajustes para perdas em investimentos de longo prazo realizados em segmento de imóveis, realizáveis no longo prazo.
1.2.1.3.1.99.04	(-) AJUSTE DE PERDAS DE FUNDOS AVALIADOS A VALOR DE MERCADO	Registra os valores de ajustes para perdas de fundos, quando avaliados a valor de mercado.
1.2.1.3.1.99.99	(-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	Registra os valores de ajustes para perdas não classificados em itens anteriores.
2.2.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL – ANC	Registra a apropriação e movimentação do valor referente a débitos parcelados com regimes próprios de previdência, referente ao não recolhimento de obrigações de folha de pagamento e outros afins, relativo à parte patronal – ANC.
2.2.1.4.2.02.02	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA – ANC	Registra a apropriação e movimentação do valor referente a débitos parcelados com regimes próprios de previdência, referente ao não recolhimento de obrigações de folha de pagamento e outros afins, relativo à parte dos servidores – ANC.

4. Alteração do ISF de “P” para “F”:

1.2.1.2.1.09.00	CONSIGNAÇÕES	Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.
-----------------	--------------	--

5. Alteração do título da conta:

1.1.2.9.4.01.99 - (-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER

6. Contas inativadas:

1.2.2.3.1.02.01 - IMÓVEIS – RPPS

7. Alteração na natureza do saldo (de “C” para “D”):

5.2.2.9.9.00.00 - DEMAIS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA